

SEMINÁRIO : FORTALECIMENTO E ARTICULAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

UBERLÂNDIA. MARÇO / 2016



PREMISSAS

- ◎ Desigualdades entre mulheres e homens são uma questão de direitos humanos e não apenas decorrentes de problemas econômicos e sociais a serem superados.
- ◎ “Os direitos humanos são direitos das mulheres”.

Conceito de gênero:

Superação da análise da condição da mulher sob o aspecto biológico;

Diferenciação de atributos, papéis, crenças e atitudes que definem as relações entre mulheres e homens são produto de padrões socioculturais, passíveis de serem modificados;

Chave para a superação de padrões de desigualdade.

Empoderamento da mulher:

- Mulher adquire o controle sobre o seu desenvolvimento;
- O governo e a sociedade devem criar condições para tanto, apoiando-a no processo.

“O fortalecimento e o avanço das mulheres e sua plena participação, em condições de igualdade, em todas as esferas sociais, incluindo a participação nos processos de decisão e poder, são fundamentais para o alcance da igualdade, desenvolvimento e paz”.

Transversalidade:

Políticas públicas deverão ser integradas pela perspectiva de gênero, em todas as esferas de atuação governamental.

MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES

- ◎ CEJIL – Brasil (Centro para a Justiça e o Direito Internacional) e CLADEM – Brasil (Comitê Latino-Americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher).
- ◎ 1998: Petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).
- ◎ 2001: responsabilização do Estado Brasileiro por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres.

LEI 11.340/2006

- ◎ **Maria da Penha:**
- ◎ **“A principal finalidade da lei não é punir os homens. É prevenir e proteger as mulheres da violência doméstica e fazer com que esta mulher tenha uma vida livre de violência”.**

LEI 11.340/2006

- **Leda Maria Hermann:**
- **“Reconhecer a condição hipossuficiente da mulher vítima de violência doméstica e/ou familiar não implica invalidar sua capacidade de reger a própria vida e administrar os próprios conflitos. Trata-se de garantir a intervenção estatal positiva, voltada a sua proteção e não a sua tutela”.**

LEI 11.340/2006

- Em 2012, foi considerada pela ONU a terceira melhor lei do mundo no combate à violência doméstica praticada contra as mulheres.
- 98% da população a conhece.
- A cada ano, mais de um milhão de mulheres é vítima de violência doméstica. O Brasil é o 7º país em números de mortes de mulheres.
- 5 mulheres são espancadas a cada 2 min. no Brasil.
- 3 a cada 5 mulheres já sofreram violência em seus relacionamentos.

CÍRCULO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

⊙ **Agressor:**

⊙ **Sedução → Negociação → Isolamento → Ameaça → Punição → Despersonalização → Sedução.**

⊙ **Vítima – ciclo de emoções e dores:**

⊙ **Agressão → Dor e negação → Perplexidade / Paralisia → Supressão do medo → Vitimização → Desejo de justiça → Criação de mitos → Agressão**

RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA

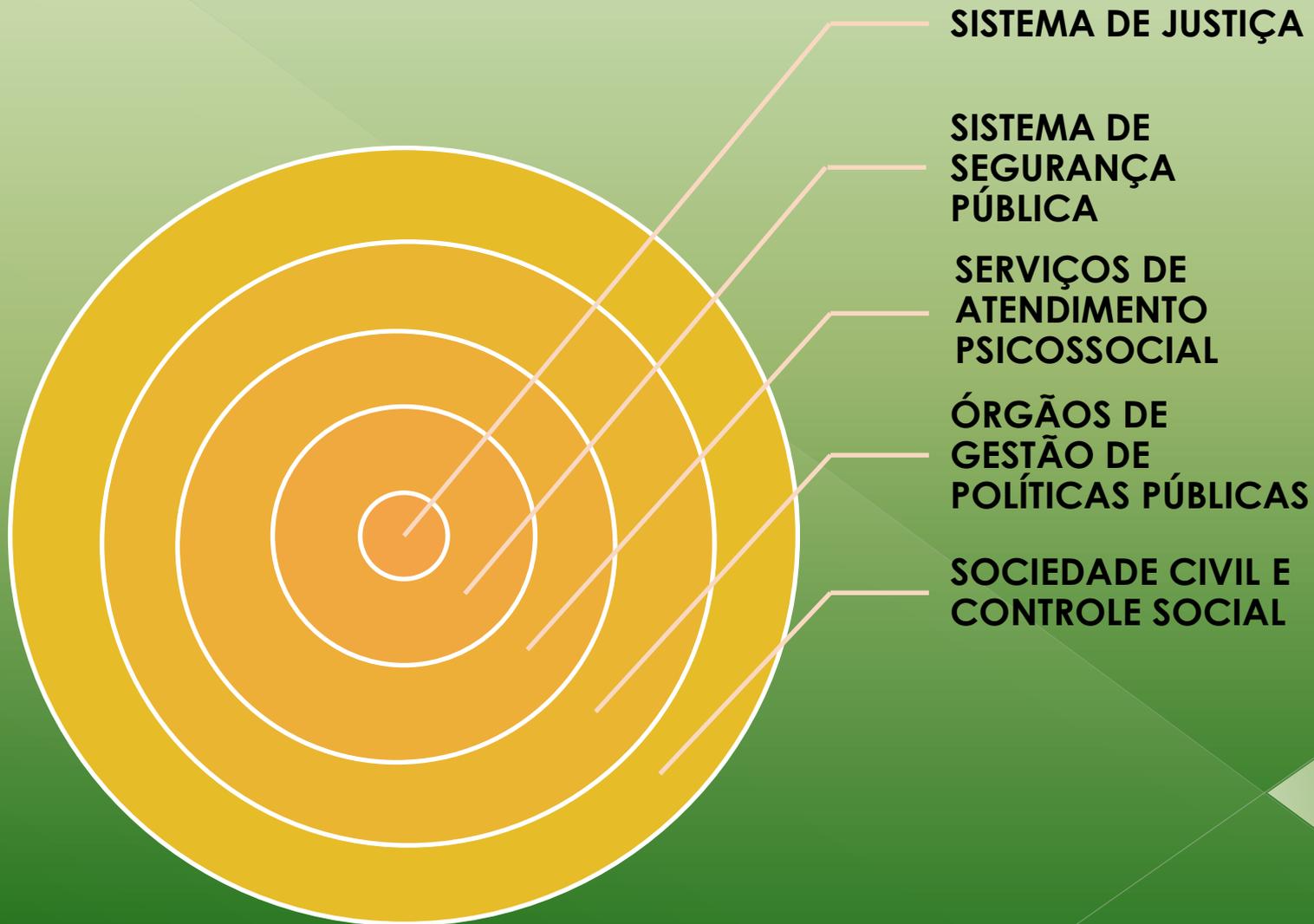
◎ **Agressão → Dor e negação → Perplexidade / Paralisia → Expressar a dor → Confrontar os medos → Re-humanizar o inimigo → Novo pacto de vida.**

CONCEITO DE REDE

Formas de articulação baseadas na cooperação entre organizações que se conhecem e reconhecem, negociam, trocam recursos e partilham, em medida variável, das mesmas normas e interesses.

Rede é uma articulação política não hierárquica entre atores e/ou instituições iguais

COMPOSIÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



QUAIS OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE JUSTIÇA



QUAIS OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA



QUAIS SÃO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL



4) SISTEMA DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES:

- COMDIM**
- CEPAM**
- CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS**
- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- SMED (NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL)**

5) SISTEMA DA SOCIEDADE CIVIL E CONTROLE SOCIAL:

- CONSELHO ESTADUAL DA MULHER**
- CMDM**
- CRP**
- OAB**
- FAE/UFMG**
- FÓRUM DE MULHERES DO MERCOSUL.**

CONCEITO DE PROTOCOLO

**INSTRUMENTO QUE ESTABELECE
NORMAS PARA INTERVENÇÕES,
SUGERINDO PROCEDIMENTOS E
CONDUTAS UNIFICADAS PARA O
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER.**

CONSTRUINDO O PROTOCOLO EM UBERLÂNDIA: QUESTIONÁRIO:

1) DESCREVA EM UM PARÁGRAFO OS OBJETIVOS DA SUA INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO.

2) COMO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA PODE ACESSAR O SERVIÇO PRESTADO POR SUA INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO (ATRAVÉS DE DEMANDA ESPÔNTANEA E/OU MEDIANTE ENCAMINHAMENTO DE OUTRA INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO). ESSA MULHER PODE IR DIRETAMENTE OU DEVERÁ SER ASSISTIDA OU REPRESENTADA POR TERCEIROS?

3) QUANDO UMA DEMANDA CHEGA NA SUA INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO, QUAIS SÃO OS PROCEDIMENTOS INTERNOS A SEREM TOMADOS ATÉ QUE ELA SEJA CONSIDERADA ENCERRADA NO ÂMBITO DA SUA INSTITUIÇÃO?

4) COM QUAIS INSTITUIÇÕES/ÓRGÃOS A SUA INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO ARTICULA PARA A RESOLUÇÃO DA DEMANDA RECEBIDA DE UMA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA?

5) QUAL FLUXO QUE A INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO PROPÕE PARA O ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO CONTEXTO ATUAL DA REDE DE SERVIÇOS EXISTENTES EM UBERLÂNDIA?

DEAM

- Competência;
- Atendimento / Acolhimento psicossocial;
- IML: Exame de Corpo de Delito, se tiver vestígios de violência;
- A medida protetiva deve ser requerida quando a mulher solicitar;
- Registro dos REDS e Instauração do I. P.

NUDEM

BENVINDA

TJ

MP

PARA:

- Ação de Família
- Orientação Jurídica

PARA:

- Atendimento psicossocial
- Possível abrigamento na Casa Sempre Viva

PARA:

- Expediente apartado para MP

PARA:

- Enviar inquérito para o promotor analisar a viabilidade de oferecer denúncia

• Recepção

• Setor Psicossocial (acolhimento)

• REDS

• Autoridade policial para encaminhar para o cartório / Vara Judicial

• IML = Laudo

Boletim de ocorrência

Formular o pedido de medida protetiva

Instaura o Inquérito Policial

UGME

- Admissão de autor e vítima para monitoramento eletrônico

PMMG

- Intervenção em ocorrência

TJ

- Relatório de acompanhamento

CASV

- Fortalecimento;
- Desnaturalização da violência;
- Desenvolvimento de práticas protetivas;
- Acompanhamento psicossocial

NUDEM

- Encaminha para a complementação e acompanhamento das medidas protetivas
- Iniciais de Família

BENVINDA

- Triagem
- Estudo de casos e acompanhamento conjunto
- Acompanhamento pós abrigamento

REDE COMPLEMENTAR

- Para acompanhamento de benefícios eventuais
- Acompanhamento de saúde, duração, etc.

DEAM

- Para acompanhamento dos processos das mulheres abrigadas
- Articulação com a equipe psicossocial do TJ para avaliação de alguns casos

TJ

- Busca e apreensão de bens e pertences pessoais
- Representação quando não houver

BENVINDA

- Atendimento psicossocial;
- Atendimento psicológico individual;
- Grupos reflexivos;
- Orientação jurídica;
- Triagem para abrigamento;
- Acompanhamento pós-abrigamento;
- Atividades preventivas nas comunidades

TJMG

- Acompanhamento dos processos
- Elaboração de relatórios para juntada nos processos

Mediação de Conflitos

- Acompanhamento conjunto dos casos
- Encaminhamentos de casos para demandas que extrapolam a violência doméstica

REDE COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE A.S.; SAÚDE E EDUCAÇÃO

- Encaminhamentos para atendimentos, inclusão em benefícios.
- Acompanhamento conjunto dos casos

CASV

- Triagem
- Estudo de casos e acompanhamento conjunto

DEAM

Representação criminal

NUDEM

•Iniciais de Família

Promotoria da Mulher

- Acompanhamento de processos, revisão de protetiva

SPVD

- Acompanhamento de processos, revisão de protetiva

- Acompanhamento conjunto dos casos

PROGRAMA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

- Acolhimento;
- Desnaturalização da violência;
- Análise do risco;
- Orientação sócio-jurídica;
- Encaminhamento para Rede Local e monitoramento do caso

NUDEM

- Ajuizamento de Ações de Família
- Acompanhamento (descumprimento / complementação) de Medida Protetiva
- Grupo de Mulheres

CERNA

- Atendimento psicossocial

DEAM

- Registro de ocorrências
- Solicitação de MPU

BENVINDA

- Avaliação de possível abrigo
- Atendimento psicológico individual

REDE COMPLEMENTAR

- CRAS
- CREAS
- CONSELHO TUTELAR
- CDC

PROMOTORIA

- Acompanhamento do I.P. / Ação Penal
- Acompanhamento da qualidade dos atendimentos

CEAPA

- Atende e acompanha o público (homens e mulheres) em descumprimento de medida penal alternativa;
- Monitora e execução do projeto temático ;
- Fiscaliza o cumprimento da pena de medida alternativa;
- Informa ao poder judiciário sobre o cumprimento dessa medida.

INSTITUIÇÃO ESPECIALISTA NOS GRUPOS TEMÁTICOS REFLEXIVOS

- Para que sejam coordenados e executados os grupos temáticos

REDE COMPLEMENTAR

- Para atendimento de situações de vulnerabilidade
- Para acesso a serviços

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Encaminha o descumprimento das medidas

REDE ESPECIALIZADA

- Para acompanhamento psicossocial

NUDEM

- Acompanhamento , complementação, descumprimento de medidas protetivas;
- Ajuizamento de ações de família;
- Orientação jurídica;
- Grupo de mulheres.

DEAM

- B.O.

CERNA

- Atendimento psicossocial

PVD

- Monitoramento de risco em casos gravíssimos

BENVINDA

- Atendimento psicossocial

JUDICIÁRIO

- Agravamento MPU
- Ações de família

MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria da Mulher

- Acompanhamento das medidas;
- Ingresso de novos pedidos;
- Acompanhamento de inquérito policial;
- Ajuizamento de ação penal.

DEAM

- Conduzir a investigação policial

NUDEM

- Ações de família
- Orientação jurídica

CENTROS DE REFERÊNCIA

- atendimentos psicossociais e psicológicos

• Possível abrigamento (Benvinda)

PVD

- Monitoramento dos casos de maior gravidade

TJ

- Ajuizamento da MPU e da ação penal, acompanhamento dos processos de MPU

TJ

- Concede medidas protetivas;
- Julga ações penais;
- Elabora relatórios técnicos (psicossociais).

CEAPA

- Cumprimento e acompanhamento da medida ou pena alternativa com o réu e também com a autora

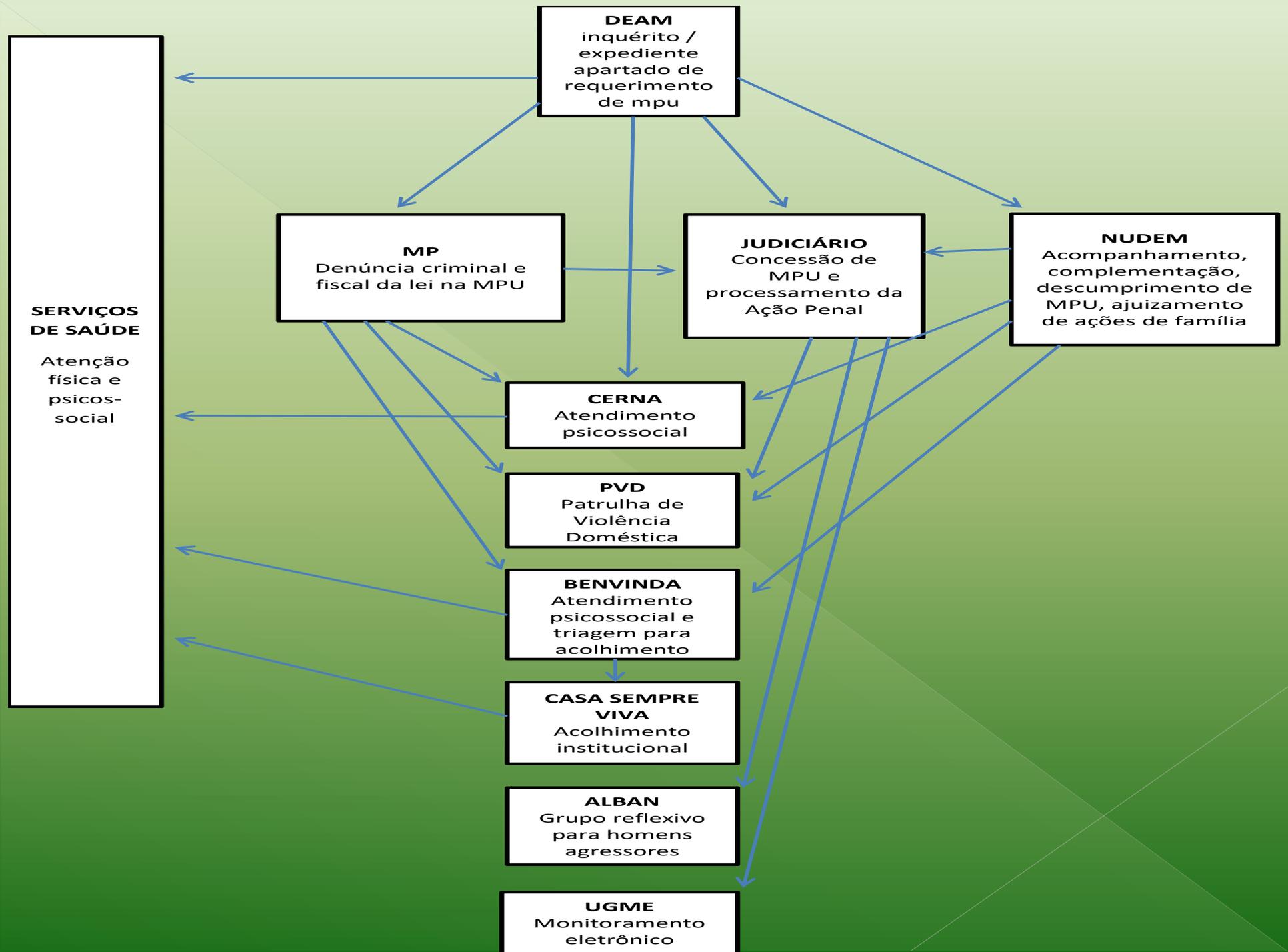
PVD

- Monitoramento do caso para prevenção local

UGME

- Instalação do equipamento e monitoramento do cumprimento de penas e medidas protetivas

SERVIÇOS DE APOIO
PSICOSSOCIAL DA REDE
DE ATENDIMENTO À
MULHER



INTEGRANTES DA REDE ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

• ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- ✓ Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM
- ✓ Subsecretaria de Política para as Mulheres – SPM/MG
- ✓ Conselho Estadual da Mulher – MG - CEM
- ✓ Centro Risoleta Neves de Atendimento de Minas Gerais – CERNA
- ✓ Tribunal de Justiça de Minas Gerais / COMSIV
- ✓ Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência – MPMG
- ✓ Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH
- ✓ Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
- ✓ Núcleo de Defesa dos Direitos da mulher em Situação de Violência – NUDEM
- ✓ Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG
- ✓ Polícia Militar de Minas Gerais
- ✓ Patrulha de Violência Doméstica - PVD
- ✓ Polícia Civil de Minas Gerais
- ✓ Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM
- ✓ Consórcio de Promoção à Cidadania “Mulheres das Gerais”
- ✓ Coordenadoria dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte – COMDIM

- ✓ Benvinda – Centro de Apoio à Mulher
- ✓ Instituto Albam
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/BH
- ✓ Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGS/SMED-BH
- ✓ Grupo de Estudo de Gênero, Sexualidade e Sexo em Educação da UFMG – GSS

- **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- ✓ Fórum de Mulheres do Mercosul
- ✓ Conselho Regional de Psicologia – CRP
- ✓ Movimento Graal do Brasil / Minas Gerais
- ✓ Movimento Popular da Mulher – MPM
- ✓ Coordenadoria de Políticas para as Mulheres de Contagem
- ✓ Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Lagoa Santa
- ✓ Coordenadoria de Políticas para as Mulheres de Nova Lima
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social / Proteção Social Especial de Betim
- ✓ Secretaria Municipal de Ação Social / Proteção Social Especial de Itabira
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social / Proteção Social Especial de Ribeirão das Neves
- ✓ União Brasileira de Mulheres – UBM - MINAS
- ✓ Mandato da Deputada Federal Jô Moraes

- ✓ Mandato da Deputada Estadual Marília Campos
- ✓ Mandato da Vereadora Elaine Matozinhos

- **APOIO:**

- ✓ Sindicato dos Professores de Minas Gerais – SINPRO/MG

Muito obrigada!

Samantha Vilarinho Mello Alves
Defensora Pública

Defensoria Especializada na Defesa dos
Direitos das Mulheres em Situação de
Violência – NUDEM/BH

E-mail: samanthavilarinho@gmail.com

